



PREFEITURA MUN. BURITI-MA
 Nº 000298
 Ass. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

HOMOLOGAÇÃO
PREGAO ELETRONICO Nº 019/2023

Após análise da documentação apresentadas referentes ao presente pregão, Homologo a empresa vencedora conforme indicado abaixo:

Empresa: BV PORTELLA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.597.355/0001-10

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Caixa térmica, capacidade para 3 lts, fabricada em EPS (isopor), com dimensões externas 348X233X305 mm, espessura de 24 mm.	Unid.	100	ISOESTE	R\$ 6,71	R\$ 671,00
2	Caixa térmica, capacidade para 6 lts, fabricada em EPS (isopor).	Unid.	50	ISOESTE	R\$ 8,84	R\$ 442,00
3	Caixa térmica, capacidade para 8 lts, fabricada em EPS (isopor), com dimensões externas 25,7cmX17,7cmX20,4cm, espessura de 24 mm.	Unid.	50	ISOESTE	R\$ 14,96	R\$ 748,00
4	Caixa térmica, capacidade para 12 lts, fabricada em EPS (isopor), com dimensões externas 348X233X305 mm, espessura de 24mm.	Unid.	100	ISOESTE	R\$ 22,42	R\$ 2.242,00
5	Caixa térmica, capacidade para 13 lts, fabricada em EPS (isopor), com dimensões externas 348X233X305 mm, espessura de 24mm.	Unid.	100	ISOESTE	R\$ 25,84	R\$ 2.584,00
6	Caixa térmica, capacidade para 37 lts, fabricada em EPS (isopor), dimensões externas 470X370X400 mm, espessura de 32 mm.	Unid.	100	ISOESTE	R\$ 57,12	R\$ 5.712,00
7	Caixa térmica, capacidade para 50 lts, fabricada em EPS (isopor), dimensões externas 660X450X323 mm, espessura de 42 mm.	Unid.	100	ISOESTE	R\$ 100,64	R\$ 10.064,00
8	Caixa térmica, capacidade para 100lts fabricada em EPS (isopor).	Unid.	50	ISOESTE	R\$ 208,08	R\$ 10.404,00
9	Caixa térmica, capacidade para 120lts fabricada em EPS (isopor).	Unid.	50	ISOESTE	R\$ 183,00	R\$ 9.150,00
10	Caixa térmica, capacidade para 170 lts, fabricada em EPS (isopor), dimensões externas 980X600X530 mm.	Unid.	50	ISOESTE	R\$ 256,00	R\$ 12.800,00
11	Colher p/ sopa descartável. Pacote com 50 unidades, caixa c/ 1000 unidades. Material virgem, resistente, com bordas abauladas.	Caixa	1.500	ISOESTE	R\$ 78,88	R\$ 118.320,00
12	Copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade de 180 ml, medindo aproximadamente 7 cm de diâmetro na boca, 4,5 cm de diâmetro no fundo e 8 cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionados a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais	Caixa	2.000	HAPPY	R\$ 156,40	R\$ 312.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
 Nº 000289
 Ass. *[assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

	da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. Caixa com 2.500 unidades.					
13	Copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade de 50 ml, medindo aproximadamente 5,0 cm de diâmetro na boca, 3,0 cm de diâmetro no fundo e 4,0 cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. Caixa com 5.000 copos.	Caixa	100	HAPPY	R\$ 132,60	R\$ 13.260,00
14	Copo descartável de 300 ml confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade de 300 ml. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionados a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. Caixa com 2.500 unidades.	Caixa	360	HAPPY	R\$ 230,93	R\$ 83.134,80
15	Folha de alumínio – rolo, folha de alumínio, para embalagem de alimentos, resistente ao manuseio, tipo industrial atóxico, rolo medindo 100 m de comprimento e 30 cm de largura.	Rolo	700	VABEN	R\$ 72,08	R\$ 50.456,00
16	Fósforo, maço com 10 caixas. Caixa em madeira com lixa, contendo 40 palitos medindo 4 cm.	Maço	420	FIAT LUX	R\$ 8,80	R\$ 3.696,00
17	Guardanapo de papel 14x14 branco pct c/ 200 unidades.	Pct	3.500	VIP	R\$ 4,20	R\$ 14.700,00
18	Hamburgueira de isopor com 8cm de altura x 13cm de largura x 14cm de comprimento - Material: Isopor.Quantidade por Embalagem: 100 unidades	Caixa	1.000	ULTRA	R\$ 32,64	R\$ 32.640,00
19	Luva para procedimentos não cirúrgicos (látex de borracha natural, superfície lisa, não estéril, sem pó), contendo 100 unidades cada caixa, com identificação do produto e marca do fabricante.	Caixa	100	VABENE	R\$ 24,95	R\$ 2.495,00
20	Luva Plástica Descartável para cozinha. Pacote com 100 Unidades.	Pct	1.000	VABENE	R\$ 3,35	R\$ 3.350,00



Pr. N.º
 Ass. 000300
 f

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

21	Papel filme, fita filme com 30 cm x 7,5m (largura e comprimento), com rolo de 300 m.	Rolo	280	ULTRA	R\$ 56,44	R\$ 15.803,20
22	Pote descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade de 100 ml, medindo aproximadamente 7 cm de diâmetro na boca, 4,5 cm de diâmetro no fundo e 8 cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de Identificação de material para reciclagem. Acondicionados a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. Caixa com 2.500 unidades.	Caixa	30	MINA PLAST	R\$ 204,00	R\$ 6.120,00
23	EMBALAGEM-CACHORRO QUENTE - com 100 unidades 10x21 plástica.	Cento	100	CARDOR PLAST	R\$ 2,31	R\$ 231,00
24	SACOLA PLASTICA com capacidade 3kg. espessura reforçada baixa densidade. Não apresentar produto reciclado. Obs: para acondicionamento de alimentos.100und.	Cento	100	CITAPEL	R\$ 5,37	R\$ 537,00
25	SACOLA PLASTICA com capacidade 5kg. espessura reforçada baixa densidade. Não apresentar produto reciclado. Obs: para acondicionamento de alimentos.100und.	Cento	500	CITAPEL	R\$ 9,38	R\$ 4.690,00
26	SACOLA PLASTICA com capacidade 10kg. espessura reforçada baixa densidade. Não apresentar produto reciclado. Obs: para acondicionamento de alimentos.100und	Cento	100	CITAPEL	R\$ 12,92	R\$ 1.292,00
27	SACOLA PLASTICA com capacidade 20kg. espessura reforçada baixa densidade. Não apresentar produto reciclado. Obs: para acondicionamento de alimentos.100und	Cento	100	CITAPEL	R\$ 31,96	R\$ 3.196,00
28	Saco plástico transparente com capacidade de 10KG COM 100 UNIDADES Saco de embalagem; Em Polietilen; Suportando Ate 10kg; Com Espessura de 30 Micras; Transparente; Com 100 unidades	Cento	100	CITAPEL	R\$ 14,28	R\$ 1.428,00
29	Saco plástico transparente com capacidade de 20KG COM 100 UNIDADES Saco de embalagem; Em Polietilen; Suportando Ate 10kg; Com Espessura de 30 Micras; Transparente; Com 100 unidades.	Cento	100	CITAPEL	R\$ 22,71	R\$ 2.271,00
30	Saco plástico transparente com capacidade de 5 kg, espessura reforçada baixa densidade. Não apresentar produto reciclado. Obs: para acondicionamento de alimentos.	Cento	700	AMAVON	R\$ 27,27	R\$ 19.089,00
31	Saco plástico transparente com capacidade de 3 kg, espessura reforçada baixa densidade. Não apresentar produto reciclado. Obs: para acondicionamento de alimentos.	Cento	200	AMAVON	R\$ 8,02	R\$ 1.604,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

Ass.
 Nº 301
 Ass. *[assinatura]*

32	Saco plástico transparente com capacidade de 2 kg, espessura reforçada baixa densidade. Não apresentar produto reciclado. Obs: para acondicionamento de alimentos.	Cento	200	AMAVON	R\$ 6,66	R\$ 1.332,00
33	Saco plástico transparente com capacidade de 1 kg, espessura reforçada baixa densidade. Não apresentar produto reciclado. Obs: para acondicionamento de alimentos.	Cento	200	AMAVON	R\$ 5,17	R\$ 1.034,00
34	Tampa para pote descartável de 100 ml pct com 100 unidades. Caixa com 2500 unidades, confeccionado em polipropileno branco leitoso, copo frisado, bordas arredondas. Obedecendo a norma da ABNT nº 14865, pacote com 100 unidades, caixa com 2.500 unidades.	Caixa	30	MINA PLAST	R\$ 224,40	R\$ 6.732,00
35	Tampa para copo descartável de 300 ml pct com 100 unidades. Caixa com 2500 unidades, confeccionado em polipropileno branco leitoso, copo frisado, bordas arredondas. Obedecendo a norma da ABNT nº 14865, pacote com 100 unidades, caixa com 2.500 unidades.	Caixa	360	MINA PLAST	R\$ 149,60	R\$ 53.856,00
36	Bandeja de alumínio descartável retangular com 3 divisórias, com tampa em papel cartão aluminizado, utilizada por comércios e indústrias alimentícias como em supermercados, restaurantes, lanchonetes, churrascarias, entre outros. São bastante utilizadas por conseguir manter a temperatura do alimento por mais tempo. Dimensões: largura de 25,8cm; comprimento 22,7cm; altura 3,7 cm. Cada caixa contendo 100 unidades.	Caixa	3.000	BOREDA	R\$ 136,00	R\$ 408.000,00
37	Descartável p/ quentinha nº 09 cx. com 100 unidades, com tampa de papelão e fechamento manual. Dimensões: 215mm de diâmetro; 65 mm de altura e 1.050 ml de volume.	Caixa	3.000	BOREDA	R\$ 74,80	R\$ 224.400,00
38	Descartável p/ quentinha nº 08 cx. com 100 unidades, com tampa de papelão e fechamento manual. Dimensões: 195mm de diâmetro; 57 mm de altura e 850 ml de volume.	Caixa	3.000	BOREDA	R\$ 61,20	R\$ 183.600,00
39	Embalagem de quentinhas de isopor redonda com capacidade de 600ml. Caixa com 100 unidades.	Caixa	500	ULTRA	R\$ 55,76	R\$ 27.880,00
40	Palito de dente, caixa com 200 unidades.	Caixa	240	NATUTAL	R\$ 3,98	R\$ 955,20
					VALOR TOTAL	R\$ 1.653.719,20

Valor Total Homologado R\$ 1.653.719,20,00

Buriti/MA, 24 de março de 2023.

[assinatura]

Carlos Mailson Barbosa Pereira
 Secretário Municipal de Saúde
 Autoridade Competente

29	Serviço de limpeza em ar- condicionado Split de 22.000 btus	200	SERV.	R\$ 139,00	R\$ 27.800,00
30	Serviço de limpeza em ar- condicionado Split de 24.000 btus	150	SERV.	R\$ 139,00	R\$ 20.850,00
31	Serviço de limpeza em ar- condicionado Split de 30.000 btus	100	SERV.	R\$ 149,80	R\$ 14.980,00
32	Serviço de limpeza em ar- condicionado Split de 36.000 btus	100	SERV.	R\$ 149,80	R\$ 14.980,00
33	Serviço de limpeza em ar- condicionado Split de 48.000 btus	60	SERV.	R\$ 154,00	R\$ 9.240,00
34	Serviço de limpeza em ar- condicionado Split de 60.000 btus	30	SERV.	R\$ 154,80	R\$ 4.644,00
VALOR TOTAL				R\$ 346.459,00	

Empresa: BV SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 49.201.603/0001-40

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Serviço de carga de gás em ar-condicionado 7.000 btus	400	Serviço	R\$ 94,70	R\$ 37.880,00
2	Serviço de carga de gás em ar-condicionado 7.500 btus	450	Serviço	R\$ 102,70	R\$ 46.215,00
3	Serviço de carga de gás em ar-condicionado 9.000 btus	450	Serviço	R\$ 124,80	R\$ 56.160,00
4	Serviço de carga de gás em ar-condicionado de 10.000 btus	185	Serviço	R\$ 124,80	R\$ 23.088,00
5	Serviço de carga de gás em ar-condicionado de 12.000 btus	225	Serviço	R\$ 124,80	R\$ 28.080,00
13	Serviço de instalação de ar-condicionado split de 7.000 btus	200	Serviço	R\$ 97,80	R\$ 19.560,00
14	Serviço de instalação de ar-condicionado split de 7.500.000 btus	350	Serviço	R\$ 103,80	R\$ 36.330,00
15	Serviço de instalação de ar-condicionado split de 9.000.000 btus	500	Serviço	R\$ 124,70	R\$ 62.350,00
16	Serviço de instalação de ar-condicionado split de 12.000.000 btus	400	Serviço	R\$ 135,80	R\$ 54.320,00
24	Serviço de limpeza em ar- condicionado split de 7.000 btus	200	Serviço	R\$ 71,80	R\$ 14.360,00
25	Serviço de limpeza em ar- condicionado split de 7.500 btus	350	Serviço	R\$ 74,90	R\$ 26.215,00
26	Serviço de limpeza em ar- condicionado Split de 9.000 btus	500	Serviço	R\$ 83,90	R\$ 41.950,00
27	Serviço de limpeza em ar- condicionado Split de 12.000 btus	400	Serviço	R\$ 89,90	R\$ 35.960,00
VALOR TOTAL					R\$ 482.468,00

Valor Total Homologado R\$ 828.927,00

Buriti/MA, 24 de março de 2023.

Ana Cristina Araujo Cardoso
Secretária de Administração e Finanças
Autoridade Competente

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: 9f31a8b0938024fe00869d39ba3be035

HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 019/2023

HOMOLOGAÇÃO



PREGAO ELETRONICO Nº 019/2023

Após análise da documentação apresentadas referentes ao presente pregão, Homologo a empresa vencedora conforme indicado abaixo:

Empresa: BV PORTELLA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.597.355/0001-10

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Caixa térmica, capacidade para 3 lts, fabricada em EPS (isopor), com dimensões externas 348X233X305 mm, espessura de 24 mm.	Unid.	100	ISOESTE	R\$ 6,71	R\$ 671,00
2	Caixa térmica, capacidade para 6 lts, fabricada em EPS (isopor).	Unid.	50	ISOESTE	R\$ 8,84	R\$ 442,00
3	Caixa térmica, capacidade para 8 lts, fabricada em EPS (isopor), com dimensões externas 25,7cmX17,7cmX20,4cm, espessura de 24 mm.	Unid.	50	ISOESTE	R\$ 14,96	R\$ 748,00
4	Caixa térmica, capacidade para 12 lts, fabricada em EPS (isopor), com dimensões externas 348X233X305 mm, espessura de 24mm.	Unid.	100	ISOESTE	R\$ 22,42	R\$ 2.242,00
5	Caixa térmica, capacidade para 13 lts, fabricada em EPS (isopor), com dimensões externas 348X233X305 mm, espessura de 24mm.	Unid.	100	ISOESTE	R\$ 25,84	R\$ 2.584,00
6	Caixa térmica, capacidade para 37 lts, fabricada em EPS (isopor), dimensões externas 470X370X400 mm, espessura de 32 mm.	Unid.	100	ISOESTE	R\$ 57,12	R\$ 5.712,00
7	Caixa térmica, capacidade para 50 lts, fabricada em EPS (isopor), dimensões externas 660X450X323 mm, espessura de 42 mm.	Unid.	100	ISOESTE	R\$ 100,64	R\$ 10.064,00
8	Caixa térmica, capacidade para 100lts fabricada em EPS (isopor).	Unid.	50	ISOESTE	R\$ 208,08	R\$ 10.404,00
9	Caixa térmica, capacidade para 120lts fabricada em EPS (isopor).	Unid.	50	ISOESTE	R\$ 183,00	R\$ 9.150,00
10	Caixa térmica, capacidade para 170 lts, fabricada em EPS (isopor), dimensões externas 980X600X530 mm.	Unid.	50	ISOESTE	R\$ 256,00	R\$ 12.800,00
11	Colher p/ sopa descartável. Pacote com 50 unidades, caixa c/ 1000 unidades. Material virgem, resistente, com bordas abauladas.	Caixa	1.500	ISOESTE	R\$ 78,88	R\$ 118.320,00
12	Copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade de 180 ml, medindo aproximadamente 7 cm de diâmetro na boca, 4,5 cm de diâmetro no fundo e 8 cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionados a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. Caixa com 2.500 unidades.	Caixa	2.000	HAPPY	R\$ 156,40	R\$ 312.800,00

13	Copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade de 50 ml, medindo aproximadamente 5,0 cm de diâmetro na boca, 3,0 cm de diâmetro no fundo e 4,0 cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. Caixa com 5.000 copos.	Caixa	100	HAPPY	R\$ 132,60	R\$ 13.260,00
14	Copo descartável de 300 ml confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade de 300 ml. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionados a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. Caixa com 2.500 unidades.	Caixa	360	HAPPY	R\$ 230,93	R\$ 83.134,80
15	Folha de alumínio - rolo, folha de alumínio, para embalagem de alimentos, resistente ao manuseio, tipo industrial atóxico, rolo medindo 100 m de comprimento e 30 cm de largura.	Rolo	700	VABEN	R\$ 72,08	R\$ 50.456,00
16	Fósforo, maço com 10 caixas. Caixa em madeira com lixa, contendo 40 palitos medindo 4 cm.	Maço	420	FIAT LUX	R\$ 8,80	R\$ 3.696,00
17	Guardanapo de papel 14x14 branco pct c/ 200 unidades.	Pct	3.500	VIP	R\$ 4,20	R\$ 14.700,00
18	Hamburgueira de isopor com 8cm de altura x 13cm de largura x 14cm de comprimento - Material: Isopor.Quantidade por Embalagem: 100 unidades	Caixa	1.000	ULTRA	R\$ 32,64	R\$ 32.640,00
19	Luva para procedimentos não cirúrgicos (látex de borracha natural, superfície lisa, não estéril, sem pó), contendo 100 unidades cada caixa, com identificação do produto e marca do fabricante.	Caixa	100	VABENE	R\$ 24,95	R\$ 2.495,00
20	Luva Plástica Descartável para cozinha. Pacote com 100 Unidades.	Pct	1.000	VABENE	R\$ 3,35	R\$ 3.350,00
21	Papel filme, fita filme com 30 cm x 7,5m (largura e comprimento), com rolo de 300 m.	Rolo	280	ULTRA	R\$ 56,44	R\$ 15.803,20

22	Pote descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade de 100 ml, medindo aproximadamente 7 cm de diâmetro na boca, 4,5 cm de diâmetro no fundo e 8 cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de Identificação de material para reciclagem. Acondicionados a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. Caixa com 2.500 unidades.	Caixa	30	MINA PLAST	R\$ 204,00	R\$ 6.120,00
23	EMBALAGEM-CACHORRO QUENTE - com 100 unidades 10x21 plástica.	Cento	100	CARDOR PLAST	R\$ 2,31	R\$ 231,00
24	SACOLA PLASTICA com capacidade 3kg. espessura reforçada baixa densidade. Não apresentar produto reciclado. Obs: para acondicionamento de alimentos.100und.	Cento	100	CITAPEL	R\$ 5,37	R\$ 537,00
25	SACOLA PLASTICA com capacidade 5kg. espessura reforçada baixa densidade. Não apresentar produto reciclado. Obs: para acondicionamento de alimentos.100und.	Cento	500	CITAPEL	R\$ 9,38	R\$ 4.690,00
26	SACOLA PLASTICA com capacidade 10kg. espessura reforçada baixa densidade. Não apresentar produto reciclado. Obs: para acondicionamento de alimentos.100und	Cento	100	CITAPEL	R\$ 12,92	R\$ 1.292,00
27	SACOLA PLASTICA com capacidade 20kg. espessura reforçada baixa densidade. Não apresentar produto reciclado. Obs: para acondicionamento de alimentos.100und	Cento	100	CITAPEL	R\$ 31,96	R\$ 3.196,00
28	Saco plástico transparente com capacidade de 10KG COM 100 UNIDADES Saco de embalagem; Em Polietileno; Suportando Ate 10kg; Com Espessura de 30 Micras; Transparente; Com 100 unidades	Cento	100	CITAPEL	R\$ 14,28	R\$ 1.428,00
29	Saco plástico transparente com capacidade de 20KG COM 100 UNIDADES Saco de embalagem; Em Polietileno; Suportando Ate 10kg; Com Espessura de 30 Micras; Transparente; Com 100 unidades.	Cento	100	CITAPEL	R\$ 22,71	R\$ 2.271,00
30	Saco plástico transparente com capacidade de 5 kg, espessura reforçada baixa densidade. Não apresentar produto reciclado. Obs: para acondicionamento de alimentos.	Cento	700	AMAVON	R\$ 27,27	R\$ 19.089,00
31	Saco plástico transparente com capacidade de 3 kg, espessura reforçada baixa densidade. Não apresentar produto reciclado. Obs: para acondicionamento de alimentos.	Cento	200	AMAVON	R\$ 8,02	R\$ 1.604,00
32	Saco plástico transparente com capacidade de 2 kg, espessura reforçada baixa densidade. Não apresentar produto reciclado. Obs: para acondicionamento de alimentos.	Cento	200	AMAVON	R\$ 6,66	R\$ 1.332,00
33	Saco plástico transparente com capacidade de 1 kg, espessura reforçada baixa densidade. Não apresentar produto reciclado. Obs: para acondicionamento de alimentos.	Cento	200	AMAVON	R\$ 5,17	R\$ 1.034,00
34	Tampa para pote descartável de 100 ml pct com 100 unidades. Caixa com 2500 unidades, confeccionado em polipropileno branco leitoso, copo frisado, bordas redondas. Obedecendo a norma da ABNT n° 14865, pacote com 100 unidades, caixa com 2.500 unidades.	Caixa	30	MINA PLAST	R\$ 224,40	R\$ 6.732,00

35	Tampa para copo descartável de 300 ml pct com 100 unidades. Caixa com 2500 unidades, confeccionado em polipropileno branco leitoso, copo frisado, bordas arredondas. Obedecendo a norma da ABNT nº 14865, pacote com 100 unidades, caixa com 2.500 unidades.	Caixa	360	MINA PLAST	R\$ 149,60	R\$ 53.856,00
36	Bandeja de alumínio descartável retangular com 3 divisórias, com tampa em papel cartão aluminizado, utilizada por comércios e indústrias alimentícias como em supermercados, restaurantes, lanchonetes, churrascarias, entre outros. São bastante utilizadas por conseguir manter a temperatura do alimento por mais tempo. Dimensões: largura de 25,8cm; comprimento 22,7cm; altura 3,7 cm. Cada caixa contendo 100 unidades.	Caixa	3.000	BOREDA	R\$ 136,00	R\$ 408.000,00
37	Descartável p/ quentinha nº 09 cx. com 100 unidades, com tampa de papelão e fechamento manual. Dimensões: 215mm de diâmetro; 65 mm de altura e 1.050 ml de volume.	Caixa	3.000	BOREDA	R\$ 74,80	R\$ 224.400,00
38	Descartável p/ quentinha nº 08 cx. com 100 unidades, com tampa de papelão e fechamento manual. Dimensões: 195mm de diâmetro; 57 mm de altura e 850 ml de volume.	Caixa	3.000	BOREDA	R\$ 61,20	R\$ 183.600,00
39	Embalagem de quentinhas de isopor redonda com capacidade de 600ml. Caixa com 100 unidades.	Caixa	500	ULTRA	R\$ 55,76	R\$ 27.880,00
40	Palito de dente, caixa com 200 unidades.	Caixa	240	NATUTAL	R\$ 3,98	R\$ 955,20
					VALOR TOTAL	R\$ 1.653.719,20

Valor Total Homologado R\$ 1.653.719,20,00

Buriti/MA, 24 de março de 2023.

Carlos Mailson Barbosa Pereira
Secretário Municipal de Saúde
Autoridade Competente

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: 585f0458e7d6bf5bb3bd99ae751d5cc9

DECRETO Nº 131/2023 - DISPÕE SOBRE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 131/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO, EM VIRTUDE DE INUNDAÇÕES E ALAGAMENTOS OCASIONADOS POR PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Normas Legais Vigentes do Município de Buriti/MA.

CONSIDERANDO as fortes e constantes chuvas vivenciadas no Município de Buriti/MA;

CONSIDERANDO o grande volume de água que atingiu alguns Povoados na Zona Rural do Município de Buriti/MA, como: laranjeiras, Mato seco, Carranca, Espingarda, Matinha, Porteira, Boa Vista, Mocambinho, Marruazinho, Barra nova, Cocal, Areia dos Brancos, Cafundó, Caninana, bem como alguns locais na sede do Município, causando, inundações e alagamentos que ocasionaram danos materiais em bens públicos e residências;

CONSIDERANDO as diversas ocorrências de inundações e alagamentos que afetaram a capacidade de reposta do Poder Público Municipal, dificultando a identificação precisa da intensidade destes

desastres;

CONSIDERANDO que em decorrência dos danos humanos e materiais causados pelo evento, diversos são os prejuízos, com indiscutível lesão ao patrimônio público e particular;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do Município afetadas por inundações e alagamentos;

Art. 2º. Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução e desobstrução.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre;

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, fica autorizado às autoridades administrativas e aos agentes de Defesa Civil, diretamente responsável pelas ações de respostas aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - utilizar propriedades particulares, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.